

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICO(A) ESPECIALIZADO(A)

TERAPEUTA DA FALA

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislações aplicáveis, torna-se pública a abertura de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, em regime de contratação de escola, destinado ao preenchimento de uma necessidade temporária correspondente a um horário de 35 horas para a função de Terapeuta da Fala.

O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data de publicitação na plataforma eletrónica SIGRHE, sendo esta a aplicação de utilização obrigatória e exclusiva para o efeito.

No âmbito do presente procedimento, é obrigatória a consulta e utilização da aplicação informática SIGRHE, bem como a consulta da página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Abel Salazar. Devem ainda ser considerados todos os requisitos constantes do presente aviso de abertura, assim como toda a legislação aplicável.

N.º do horário	Técnico	Nº de Horas a Concurso	Local de Trabalho	Duração do Contrato
27	Terapeuta da Fala	25h	Agrupamento de Escolas Abel Salazar	Temporário

Requisitos de admissão:	Licenciatura em terapia da fala.
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com Decreto-Lei nº 132/2012), na plataforma eletrónica da SIGRHE. Os candidatos deverão enviar portefólio para o email <i>tecnicos.especializados@aesmi.pt</i> , dentro do prazo de candidatura. Os elementos necessários para a avaliação do portefólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital para o email: <i>tecnicos.especializados@aesmi.pt</i>
Critérios de seleção:	Avaliação do portefólio – ponderação 30% Número de anos de experiência profissional – ponderação 35% Entrevista de avaliação de competências aos 5 primeiros candidatos – ponderação 35%
Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio:	Experiência profissional em contexto escolar – ponderação 10% Formação especializada/complementar na área – ponderação 10% Desenvolvimento de projetos – ponderação 10%
Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências	Competência em comunicação – 10% Conhecimento / adequação à função a exercer – 15% Capacidade de trabalho em equipa – 10%

Crítérios de desempate:	Números de anos de serviço em contexto educativo Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página eletrónica do agrupamento: https://esabelsalazar.pt/aeas/

1. Apresentação de documentos

Até 24 horas após a notificação pela DGAE para efeitos de validação da candidatura, os candidatos devem enviar a informação necessária para avaliação dos subcritérios para o endereço eletrónico indicado no quadro acima, mencionando no assunto o nº do contrato, o primeiro e o último nome.

As entrevistas serão realizadas de acordo com calendário a enviar por correio eletrónico ou mediante contacto telefónico.

2. Motivos de exclusão

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- A não submissão do portefólio em formato digital;
- A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos comprovativos das declarações prestadas.

3. Publicação da lista ordenada

A lista de ordenação final dos candidatos será publicada após a conclusão do procedimento concursal na página eletrónica do agrupamento: <https://esabelsalazar.pt/aeas/>

4. Os candidatos que não compareçam na data e hora marcada serão considerados desistentes e excluídos.
5. As entrevistas decorrem na escola sede do agrupamento — Escola Secundária Abel Salazar.

O Diretor

Rúben Gonçalves Pereira

Assinado por: **RÚBEN FERNANDO GOMES MANO GONÇALVES PEREIRA**
 Num. de Identificação: 07602159
 Data: 2026.10.02 16:19:19+01'00'
 Certificado por: **Diário da República**
 Atributos certificados: **Diretor - Escola Secundária Abel Salazar, Matosinhos**

